



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 242/65

DE 5 de fevereiro de 1 965

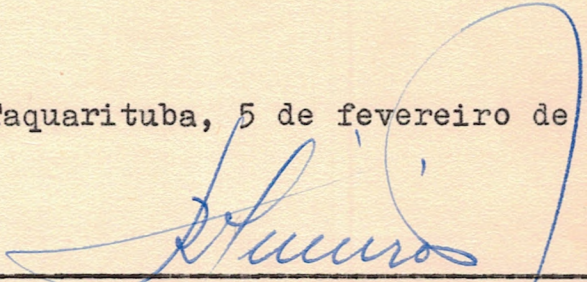
"Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a assinar contrato com a "Interbras", para ampliação da rêde telefonica e instalação de novos aparelhos telefonicos".

Faço saber, que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

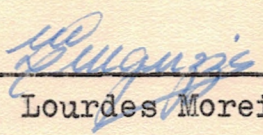
Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar contrato com a "Interbras", para ampliação da rêde telefonica e instalação de novos aparelhos telefonicos.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 5 de fevereiro de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Ribas Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Moreira Guzzi  
Secretária

LEI Nº 23/65 de 5 de fevereiro de 1 965 da C.M.